



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2018,
FIRMADO ENTRE A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E A
EMPRESA AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP**

PROCESSO Nº: 00410-00007162/2018-93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0115/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Ao **décimo sexto** dia do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezenove**, na Subsecretaria de Compras Governamentais do Distrito Federal, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, sala 500, Brasília – DF, o Subsecretário de Compras Governamentais, **Lécio Carvalho de Miranda** e o Coordenador de Gestão de Suprimentos, **Whesley Fernandes Henrique**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 2.340/99, Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 107, de 07/07/2018 e as demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM FIRMAR TERMO ADITIVO com a empresa **AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 15.449.518/0001-84, neste ato representada por **LEONARDO LIMA DE ALMEIDA**, CPF: 703.494.791-00, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo visa ALTERAR A MARCA LICITADA do item 57, da marca **USELIMP** para a marca **OESTE**, conforme abaixo:

Empresa: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 15.449.518/0001-84

Endereço: ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 02 PRO-DF P SUL - CEILÂNDIA-DF

CEP: 72.237-140 **Telefone:** (61) 3253-6110

E-mail: comercialaaz@gmail.com

Banco: 070 – Banco Regional de Brasília **Agência:** 053 **C/C:** 0588650

Representante Legal: Leonardo Lima de Almeida

RG: 2.039.816 SSP-DF **CPF:** 703.494.791-00

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
57	12.075	fr	DETERGENTE, Composição: biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Unidade De Fornecimento: frasco com 500 ml. Código do Item: 3.3.90.30.22.03.0018.000026-01	OESTE	R\$1,29	R\$15.576,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal na 8.666/1993 (art. 65) dispõe que "Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] /I - por acordo das partes: [...] b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários".

O Decreto 39.103/2018 (art. 12, § 3º) dispõe que "Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços e do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Subsecretaria de Compras Governamentais do Distrito Federal, na qualidade de Órgão Gerenciador, fica incumbida de efetuar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), conforme disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Leonardo Lima de Almeida

AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP

Licitante Vencedor

Whesley Fernandes Henrique

Coordenador de Gestão de Suprimentos

Lécio Carvalho de Miranda

Subsecretário de Compras Governamentais

Testemunhas:**Rodrigo Nunes Machado**

Matrícula n.º 273.933-X

Livia Maria da Silva Lima

Matrícula n.º 172.721-4



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 16/08/2019, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr. 0172721-4, Gerente de Gestão de Atas**, em 16/08/2019, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 16/08/2019, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr. 0273920-8, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 16/08/2019, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 20/08/2019, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **26782929** código CRC= **817D4DB3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8457

00410-00007162/2018-93

Doc. SEI/GDF 26782929

14	MAURIVAN DA SILVA GAMA	32.023.670/0001-10	SALAS DE ACESSO À INTERNET	2	PRAÇA F QUADRA 02 CONJ 03	R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	CLASSIFICADO
15	SANDRA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	454.820.631-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PLANTAS, FLORES E FRUTOS NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM	1	PRAÇA H QUADRA 03 CONJ 05	R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)	CLASSIFICADO

2. Os contemplados poderão efetuar a retirada dos boletos para cobrança de preço público na sede da Secretaria Executiva das Cidades do Distrito Federal, 9º andar, sala 907, Anexo do Palácio do Buriti, até o dia 28/08/2019.
3. Os contemplados deverão restituir o comprovante de pagamento na Secretaria Executiva das Cidades do Distrito Federal, sala 907 Anexo do Buriti 9º andar, sala 907, Anexo do Palácio do Buriti, até o dia 30/08/2019.
4. Assinatura e entrega do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público aos contemplados correrá no Paranoá Parque, em data a ser estabelecida e previamente comunicada.
- Brasília/DF, 21 de agosto de 2019
- GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a Senhora RAQUEL CAVALCANTI MACHADO, CPF 003.919.921-55, RG 2.022.888-SSP/DF, para fins de comparecimento à esta Administração de Taguatinga, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para fins de tratar de assuntos relacionados aos processos nºs 0132-000971/2013 e 0132-000972/2013. O não comparecimento implicará em imediata inscrição na Dívida Ativa.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

PROCESSO: 00302-00000485/2019-64; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, CNPJ nº 05.727.381/0001-29; ASSUNTO: Ratifico a Dispensa de Licitação Nº01/2019 cujo objeto é aquisições de materiais permanente em favor das empresas: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.768.894/0001-20, Item 1, 1 (uma) Motosserra Gasolina, Marca VULCAN MODELO 56419, Item 2, 1 (uma) Moto Poda a gasolina, Marca VULCAN MODELO VP3300L e Item 5, 1 (uma) Placa Vibratória a Gasolina, motor 6,5 HP D, Marca NAGANO NPV2LON, no valor total de R\$ 5.526,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais) conforme Nota de Empenho 2019NE00136; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA - CNPJ nº 24.907.602/0003-57, Item 3, 2 (duas) Roçadeira Gasolina, Marca VULCAN modelo VR520 2T 52CC, no valor de R\$ 1.504,00 (hum mil, quinhentos e quatro reais) conforme Nota de Empenho 2019NE00137; e LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME CNPJ nº 21.638.856/0001-67, Item 4, 1 (uma) Escada de abrir (em V), em Alumínio Marca MOR, no valor de R\$ 156,53 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) conforme Nota de Empenho 2019NE00138; e Termo de Referência constante dos autos, com fundamento legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Mário Lúcio de Oliveira, Administrador Regional do Sudoeste e octogonal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00145-00000826/2019-61; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o processo 00145-00000826/2019-61, com justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2019NE00196, Fonte 120, no valor de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se, para os fins pertinentes. Carlos Dalvan Soares de Oliveira - Administrador Regional.

Processo: 00145-00000826/2019-61; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o processo 00145-00000826/2019-61, com justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2019NE00197, Fonte 120, no valor de R\$ 10.257,86 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se, para os fins pertinentes. Carlos Dalvan Soares de Oliveira - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 86, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CANDIDATOS SUB JÚDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei n.º 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a convocação para a avaliação psicológica dos candidatos em situação sub júdice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento às respectivas determinações judiciais, ficam convocados os candidatos em situação sub júdice a seguir indicados, para a etapa da Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome dos candidatos em ordem alfabética e número do processo: 154135684, FRANCINALDA OLIVEIRA CRUZ (candidata sub júdice), 0029187-71.2016.8.07.0018; 154134971, MARTHA HARY LUZY MARINHO MELO (candidata sub júdice), 2016.00.2.0019138-3; 154127539, THIAGO DAS CHAGAS SOUZA (candidato sub júdice), 07031336-74.2019.8.07.0018.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
- 2.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 10 do Edital nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e neste edital.
- 2.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias.
- 2.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.
- 2.3.1. Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.
- 2.4. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento em um dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.
- 2.5. O candidato deverá comparecer no dia, nos horários e no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.
- 2.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.
- 2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.
- 2.8. À exceção da situação prevista no subitem 8.5.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
- 2.9. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.
- 2.10. Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.
- 2.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.
- 2.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada com material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).
- 2.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.
- 2.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.
- 2.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.
- 2.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.
- 2.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários previstos para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.
3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
- 3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 16 de setembro de 2019, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício Brasília, localizado no SGAN 609, módulo A, S/N, L-2 Norte, Brasília-DF.
- 3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub júdice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS do Distrito Federal será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.
- ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018

Processo: 00410-00007162/2018-93, Pregão Eletrônico n.º 0115/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 20/08/2019. Objeto: alterar a marca licitada do item 57, da marca USELIMP para a marca OESTE, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresas: AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, item 57. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). RODRIGO NUNES MACHADO, Diretor de Registro de Preços.